



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA ADEQUADA  
APRESENTADO PARA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023 EDITAL Nº 106/2023 -  
PROCESSO Nº 203/2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023 às 10h, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, no Paço Municipal localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Maracá, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da readequação da proposta apresentada em razão de erros de arredondamentos conforme relatado em ATA da sessão do dia 31/10/2023, fls 406/407, referente a Tomada de Preços n.º 12/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para CONTRUÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL**, tudo conforme enunciado nos anexos: Projeto Básico de Engenharia/Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Básica. Na referida sessão foi disponibilizado a empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ: 21.613.513/0001-48 o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de Proposta escoimada dos erros de arredondamentos apresentados em proposta, prazo este até 06/11/2023, tal proposta fora enviada para o e-mail oficial do departamento de compras ([compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)) no dia 01/11/2023 ou seja, dentro do prazo estipulado. Ato contínuo, esta comissão realizou a análise da proposta e constatou que os erros de arredondamentos apresentados anteriormente foram sanados, todavia, nesta presente e na anterior propostas apresentadas, constatou-se que o item 6.10 apresenta erro em seu quantitativo, qual seja 21,3 m<sup>3</sup>, quando o correto é 1,66 m<sup>3</sup> conforme Planilha Orçamentária de Referência em Edital. Assim sendo, considerando ainda que o referido valor unitário está abaixo do valor de referência presente na Planilha Orçamentária em edital e por se tratar da melhor proposta com o menor valor global de R\$ 228.854,79 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a presente comissão fazendo uso de suas atribuições legais, decide por assim estipular o prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação desta, até as 16h sendo protocolo físico ou até as 23h59m via digital para que a empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 21.613.513/0001-48 realize adequação/ajuste da proposta nos moldes solicitados em edital para finalização de análise e futura decisão do



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



vencedor por esta comissão deste processo. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

**Comissão de Licitação:**

---

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

---

**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF: [REDACTED]  
Presidente da Comissão

---

**Tamires da Silva Vieira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão